

## ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 15 de julho de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 23ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr<sup>a</sup>. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções dos vereadores Eloi Kipper e Gerson Luis Lopes que não estavam presentes na sessão que deu origem à ata.

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

### ORDEM DO DIA

EMENDA 003/2019 da vereadora Cristiani Calheiro Jung, que acrescenta Parágrafo Único ao art. 1º e substitui o art. 3º do Projeto de Lei nº 030/2019, que institui Diária de Campanha aos servidores municipais que forem designados para desempenhar suas funções no interior do Município, vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis a Emenda 003/2019. A seguir a Emenda foi amplamente discutida, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 030/2019, do Poder Executivo, que institui Diária de Campanha aos servidores municipais que forem designados para desempenhar suas funções no interior do Município, vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 030/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Flávio Batista da Silva, Gerson Luis Lopes, Gilmar Luiz Morsch, Sidnei Santos Vieira e Rogério José Rech e 01 (um) voto contrário do vereador José Marçal Dassi. PROJETO DE LEI Nº 031/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um (a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(a) para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 031/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 032/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar em escolas da rede municipal de ensino, em substituição a outra servidora contratada que entrará em licença gestante/maternidade. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 032/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 034/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a compensação de créditos tributários e não tributários e dá outras providências. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 034/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. O vereador José Marçal Dassi solicitou o uso da palavra, saudando todos os presentes e começou se justificando o por que votou contra o projeto de lei número 030/2019, salientando que há disputas entre os funcionários no almoxarifado, dizendo que a coisa está indo para um lado muito ruim, pediu que o secretário de Obras tenha bom senso com os patroleiros que vão passar o dia inteiro no interior do município, que leve a comida a esses funcionários, pois se eles saírem cedo com sua vianda no calor irá azedar. Se justificou em votar contra o projeto por não contentar todo mundo, e

que o secretário seja justo a quem autorizar a diária de campanha, que dê realmente para o funcionário que ficar as 05 (cinco) horas no trecho, e que o secretário será fiscalizado, dizendo que ele mesmo como vereador irá fiscalizar. Também falou do pronto atendimento, que pessoas estão indo lá e ficando mais de 40 (quarenta) minutos esperando sem que o médico venha atender. Frisou que à tarde mesmo (15/07/2019) uma pessoa do Passa Sete foi lá com dor e o médico não apareceu para lhe atender, que o município está gastando dinheiro à toa, assim pedindo ao secretário de saúde que fiscalize mais o pronto atendimento, que isso faz parte do secretário, que o secretário está só com a bunda na cadeira e não vai ver como está a situação no posto de saúde, que a tarde foi uma pessoa na secretaria de saúde e ele (secretário de saúde) disse que não tinha motorista disponível, sendo que o próprio secretário poderia pegar o paciente e levar em sobradinho no pronto atendimento, que ele está ali só para ganhar o dinheiro e ficar sentando, que não deve só receber as pessoas e dar ordens. Em seguida o vereador Eloi Kipper fez o uso da palavra, saudando os presentes e começando a dizer que não discorda das palavras do vereador José Marçal Dassi em relação ao Projeto de Lei número 030/2019 e que os vereadores de sua bancada (PTB) resolveram votar a favor ao projeto pelo fato que os mesmos pensaram no lado dos funcionários, dizendo que a situação, já quase no final do mandato, está assim no almoxarifado não por culpa dos funcionários, mas de quem está comandando, só falta rédea no município, que deixaram “cair no chão” e não levantam mais. Salientou que votou a favor do Projeto de Lei número 030/2019, juntamente com sua bancada, e solicitou que o presidente do sindicato dos servidores, que estava presente na sessão, levasse a informação que a bancada do PTB não quer prejudicar os funcionários, explicando que foi feita uma licitação para os almoços e o secretário de obras simplesmente cancelou essa licitação, e não é possível realizar outra licitação, e se o projeto não fosse aprovado, os funcionários da secretaria de obras e agricultura iriam ficar sem almoço até final do ano. Em seguida, frisou que segundo informações do presidente do sindicato dos servidores que dentre os 18 (dezoito) funcionários, 15 (quinze) concordaram e aceitaram os R\$15,00 (quinze reais) e 03 (três) não concordaram. Também salientou que explicou a situação para um funcionário, para ele passar a informação para os outros colegas, e que inclusive o dia que foi almoxarifado um funcionário estava meio alterado, com uma faca atravessada na cintura trazendo riscos ao secretário e que um dia poderá ocorrer um acidente, por que falta comando. Por fim, falou que seguido está falando com o secretário de saúde, Cleber Jahn, que o mesmo deve ir mais seguido no posto de saúde para ver a situação que está, que deve dar mais a “cara a tapa”, pois a situação está ruim. Falou que situação do município está crítica, e não é culpa dos funcionários, pois os funcionários são bons e querem trabalhar, só precisam de atenção. Disse que a diária de campanha deve ser experimentada, e acha que vai servir como teste até final do ano. Sugeriu uma solução para esse problema, mas uma pessoa precisa dar um “canetaço”, deve-se pegar um ônibus, tirar os bancos, fazer uma cozinha e colocar um fogão industrial, assim dá para fazer a comida para a equipe interior. Disse que tem dias que a equipe está trabalhando em 05(cinco) ou 06 (seis) lugares diferentes e ninguém consegue acompanhar. Falou que senti dizer, mas o município está chegando no final do mandato pior do que começou, pois falta fiscalização. Voltou a falar do pronto atendimento, que está sendo um custo muito alto para o município e o secretário deve fiscalizar mais. Por fim, o vereador Gilmar Luiz Morsch fez o uso da palavra, saudando todos os presentes e falando a respeito da diária de campanha. Disse que conversou com o prefeito e o mesmo está fazendo sua parte, fazendo o que os funcionários pedem, pois quando foi apresentado o projeto aos funcionários, quase todos aceitaram e logo em seguida desistiram. Segundo Gilmar Luiz Morsch, na conversa que teve com o prefeito municipal, o executivo está de portas abertas para os funcionários e não quer prejudicar ninguém. Frisou que votou a favor do projeto de lei para ver se dá certo ou errado, pois se o Projeto de Lei 030/2019 fosse rejeitado, até final do ano não ia ter almoço. Acredita que deve haver um bom senso do secretário e dos funcionários, mas que a diária de campanha vai funcionar. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sr<sup>a</sup>. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung  
Presidente

José Marçal Dassi  
Secretário